

Do processo nº **2015-0.028.111-1**

em: 06/04/2016

Rubens Garcia Müller
SMS-1/Div. de Contratos
SMS.G

Interessado: **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: **Encaminhamento de termo de Aditamento para assinatura**

**SMS.1 / DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SENHORA DIRETORA**

Encaminhamos o Termo de Aditamento nº **01/2016** ao Termo de Contrato nº **087/2015/SMS-1/CONTRATO** à contracapa, em 04 vias cada, para assinatura.

Respeitosamente,


RUBENS GARCIA MÜLLER
SMS-1/DIV. ADMINISTRATIVA
CONTRATOS

**À
SMS/DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATOS**

Retornamos o presente com as nossas providências.

12/04/2016

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

/rgm

**TERMO ADITIVO Nº 01/2016
ao Termo de Contrato nº 087/2015/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2015-0.028.111-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na
implantação, manutenção e suporte informatizado
de sistema de gestão de laboratórios clínicos e
interfaceamento de equipamentos de análise
laboratorial, tendo em vista a necessidade de
manutenção e expansão da informatização de
nove laboratórios de análises municipais
pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e
COVISA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 6 (seis) meses e 22 (vinte e
dois) dias.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2016, a **PREFEITURA DA
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante
denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão
Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada como
CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**,
CNPJ nº 50.277.375/0001-71, com sede a Rua Afonso Braz, 864 - 8º andar - Vila Nova
Conceição - São Paulo - SP - CEP: 04511-001, neste ato representada pelo senhor
MIGUEL GUSTAVO FLUSSER, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.979.484
SSP/SP e inscrito no CPF nº 170.173.278-53, doravante denominada, simplesmente,
CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o
despacho proferido às folhas 326, publicado em DOC de 24/03/2016 - página 233, do
Processo nº 2015-0.028.111-1, com fundamento no art. 65, I e II, da Lei Federal nº
8666/93 e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:







CLÁUSULA PRIMEIRA:


Fica consignada a prorrogação pelo período de 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, a partir da disponibilização da infraestrutura para a empresa, por parte da ATTI e Assistência Laboratorial da SMS, passando a contar tal prazo a partir de 26/02/2016, nos termos descritos à fls. 277 e 316, sem impacto financeiro ao ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **087/2015/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MIGUEL GUSTAVO FLUSSER
MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Rubens Garcia Müller
RF 784.790.4


Débora Chiavone
RF: 612.256.6

Do Processo nº **2015-0.028.111-1**

em: 13/04/2016

Rubens Garcia Muller
RP 74.0004
SMS.1/Divisão de Contratos
SMS.G

Interessado: **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**
Assunto: **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

SMS.G - Publicação

Solicito publicar no DOC/SP, devolvendo a seguir à SMS.1/Divisão de Contratos.

"Processo nº **2015-0.028.111-1** - Extrato do Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 087/2015/SMS-1/CONTRATOS - **Contratante:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo - **Contratada:** **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **53.437.406/0001-00** - **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA. - **Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias. - **Data de assinatura:** 30/03/2016."

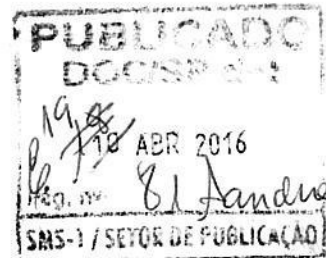
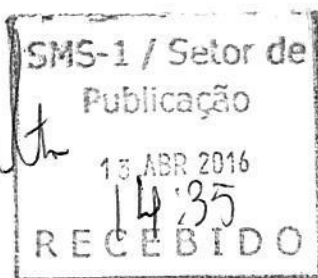
São Paulo, 13 de abril de 2016.


RUBENS GARCIA MÜLLER
SMS-1/ Divisão de Contratos

DE ACORDO


Marcelo Cosentini
Respondendo pela Divisão Administrativa/SMS-1

MC/rgm



Fls. nº 343

RECIBO

O senhor(a) Leonardo Costa Porto,
RG nº 42799247-X tomou ciência e retirou a via do Termo de
Aditamento nº 01/2016 ao Termo de Contrato nº **087/2015/SMS-
1/CONTRATOS**, da empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**,
do processo nº **2015-0.028.111-1**.

São Paulo, 03 de maio de 2016

Leonardo Costa Porto

Do processo nº 2015-0.028.111-1

em: 03/05/2016

Interessado: **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**
Assunto: **Encaminhamento de termo Aditamento.**

SMS / ATTI
Senhora Assessora

Encaminhamos o presente para ciência e acompanhamento do objeto. Informo, ainda, que sua via do Termo de Aditamento nº **01/2016** ao Termo de Contrato nº **087/2015/SMS-1/CONTRATOS** encontra-se acostada à contracapa.

Respeitosamente,


RUBENS GARCIA MÜLLER
SMS-1/DIV. ADMINISTRATIVA
CONTRATOS

DE ACORDO


Marcelo Cosentini
Respondendo pela Divisão Administrativa/SMS-1

MC/rgm

Folha de Informação nº 345
Em 05/05/2016 (a) *Fild*

Do Processo nº 2015-0.028.111-1

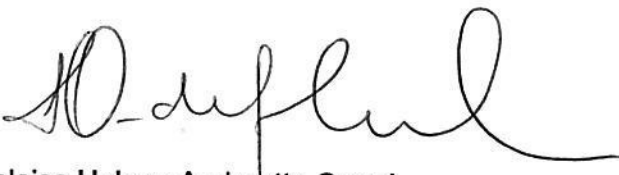
A
SMS-1/Div. Administrativa – Setor de Contratos
Sra. Coordenadora

Conforme solicitação às fls. 344, informamos que após ciência foi providenciado o arquivamento da via da do Termo de Aditamento nº 01/2016.

Devolvemos o presente PA para a guarda e demais providências.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Heloisa Helena Andreetta Corral
Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação
SMS/GAB/ATTI

